

## PLANO DE TRABALHO

### PARTE I:

#### DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

|  |                                 |                     |
|--|---------------------------------|---------------------|
| Nome da Parceria: Termo de Colaboração Edital de Credenciamento FUNPAD Nº 001/2017                   |                                 |                     |
| Nome da Organização Social: OBRA SOCIAL N. SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA BAKHITA      |                                 |                     |
| Endereço completo: ROD DF-001, INCRA 7, CHÁCARA 3/336 E  |                                 |                     |
| CNPJ: 48.555.775/0063-52   |                                 |                     |
| RA: BRAZLÂNDIA   | UF: DISTRITO FEDERAL            | CEP: 72.770-100     |
| Representante Legal: ADRIANO SCARPARO  |                                 |                     |
| Cargo: PRESIDENTE LOCAL  |                                 |                     |
| RG: W558.046-M   | Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF | CPF: 387.656.409-34 |
| Telefone fixo: 3367-2858   | Celular: 99655-2434             |                     |
| Email do Responsável Legal: <a href="mailto:adriscarparo@terra.com.br">adriscarparo@terra.com.br</a> |                                 |                     |

#### ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA:

|  |                         |                     |
|--|-------------------------|---------------------|
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: MARLENE MACEDO  |                         |                     |
| Função na parceria: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  |                         |                     |
| RG: 316.892  | Órgão Expedidor: SSP/DF | CPF: 097.595.301-04 |
| Telefone fixo: 3225-1646 (Comercial)   | Celular: 99604-0231     |                     |
| Email do Responsável Legal: <a href="mailto:adriscarparo@terra.com.br">adriscarparo@terra.com.br</a> |                         |                     |

#### OUTROS PARTICÍPES (ATUAÇÃO EM REDE)

|                                |   |      |
|--------------------------------|---|------|
| Razão social:                  |   |      |
| Endereço completo:             |   |      |
| CNPJ:                          |   |      |
| Município:                     | UF:   | CEP: |
| Site, blog, outros:            |   |      |
| Nome do representante legal:   |   |      |
| Cargo:                         |   |      |
| RG:                            | Órgão expedidor:  | CPF: |
| Telefone fixo:                 | Telefone celular:   |      |
| E-mail do representante legal: |   |      |
| Objeto da atuação em rede:     |   |      |
| Anexos:                        | <input type="checkbox"/> Termo de atuação em rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC |      |



PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

APRESENTAÇÃO

O projeto será realizado na filial da Fazenda da Esperança no Bairro de Brazlândia/DF, denominada Fazenda Santa Bakhita, unidade feminino, tem com finalidade Estatutária:

I - prestar serviços sócio assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social (dependentes químicos e alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos, pessoas em situação de rua) ou qualquer outro grupo em situação de vulnerabilidade e risco social; buscando ser uma resposta aos problemas sociais e contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens.

II - dedicar-se à orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral com o objetivo de prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, seus agravamentos e reincidência, em especial as relacionadas ao uso de droga e álcool.

III - desenvolver projetos educativos, culturais e científicos relacionados a estes problemas sociais.

Atende as demandas da população em situação de vulnerabilidade social, especialmente usuários problemáticos de álcool e outras drogas e seus familiares. A região que está localizada a filial Fazenda da Esperança Santa Bakhita, observando as estimativas divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que a população do Bairro de Brazlândia, chega a 53.874 pessoas cuja economia é baseada na agricultura, no cultivo de tomates, goiabas e morangos. É a 3ª maior produtora de morangos do Brasil, sendo responsável por quase 60% do abastecimento agrícola do Distrito Federal.

O número de ocorrências relacionadas ao tráfico de drogas no DF nos primeiros sete meses deste ano é 51,2 % maior que no mesmo período de 2014. Os dados fazem parte de estudo realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal (Sespps). Os registros de uso e porte de entorpecentes também aumentaram consideravelmente. Foram 77,4%.

Atenta a esta situação a presente proposta se constitui em uma relevante contribuição para o enfrentamento desta realidade.



## JUSTIFICATIVA

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança por ser uma entidade sem fins econômicos, para mantermos nossos acolhidos (as), faz-se necessária à subvenção de parcerias e convênios, todos os gastos presentes neste plano de trabalho estão presentes no processo de reabilitação de dependência química.

O uso indevido de drogas constitui, na atualidade, séria e persistente ameaça à humanidade e à estabilidade das estruturas e valores políticos, econômicos, sociais e culturais de toda a sociedade. Nas últimas décadas o uso de substâncias psicoativas tem aumentado acentuadamente provocando transtornos para o indivíduo, sociedade e família, que direta ou indiretamente, tem sofrido as consequências oriundas do uso de drogas, demandando da sociedade e de órgãos governamentais e não governamentais uma especial atenção.

O problema da droga teve um aumento crucial com o advento do crack. Cerca de 2 milhões de brasileiros são usuários de crack e cerca de 90% dos presos que chegam às cadeias têm relação com as drogas e dentre elas, a principal dependência é do crack. Além disso, temos o abuso e conseqüentemente a dependência do consumo de substâncias lícitas como o álcool e tabaco que tem atingido marcas elevadíssimas, provocando demandas cada vez maiores de internações desses usuários.

A assistência e tratamento aos dependentes químicos se constituem em um desafio para toda a sociedade, seja de órgãos públicos ou privados, pois atinge a todos: indivíduo, família e comunidade. Embora Brasília possua uma rede de atendimento disponível ao dependente químico, sabemos que isto na maioria das vezes não é suficiente para garantir todo atendimento, e também existem casos mais complexos que requerem medidas interventivas. Para complementar esse atendimento também existem as Comunidades Terapêuticas que se apresentam como uma alternativa de recuperação e reinserção social para o dependente químico.

A presente proposta se constitui em uma relevante contribuição para o enfrentamento desta realidade, bem como à ampliação e fortalecimento da rede de atendimento ao dependente químico na região de Brazlândia, uma vez que possibilita uma alternativa de atendimento e acolhimento ao indivíduo que manifesta o desejo da recuperação do vício com maior poder de resolutividade, além de possibilitar a família, a orientação necessária para compreensão das causas e conseqüências da dependência química, preparando-as para a participação no processo de recuperação e convivência familiar.



**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**TÍTULO DO PROJETO:** Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em conjunto com o Fundo Antidrogas do Distrito Federal para execução de prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 60 MESES

**PREVISÃO DE INÍCIO:** 15 /12 /2018

**PREVISÃO DE TÉRMINO:** 31 /12 /2023

**NÚMERO TOTAL DE VAGAS DA INSTITUIÇÃO:**  
26 (VINTE E SEIS).

**NÚMERO TOTAL DE VAGAS OFERTADAS PARA SEJUS:** 13 (TREZE).

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES: PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 26, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**OBJETIVOS:**

Acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em regime de residência pelo período de 60 (sessenta) meses.

**DETALHAMENTO DAS METAS/QUADRO GERAL:**

| <b>METAS</b>  | <b>RESULTADOS ESPERADOS</b>  | <b>INDICADORES</b>  | <b>PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE</b>   |
|---|--|---|--|
| <b>META 1:</b><br><br>Promover a manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico. | 1. Controlar a entrada e saída de pessoas e suprimentos no espaço físico da Comunidade Terapêutica;<br><br>2. Realizar ação educativa com os familiares das pessoas acolhidas;<br><br>3. Realizar ação educativa com as pessoas acolhidas; | 1. Documento específico para registro de entrada e saída das verificações de rotina;<br>1.2. Quantidade de alta administrativa por porte e/ou uso de substâncias psicoativas;<br>2. Lista de frequência para familiares;<br><br>3. Lista de frequência semanal de pessoas acolhidas;<br>3.1. Instrumento de auto-avaliação do acolhido. | 1. Informações registradas em documento específico;<br>1.2. 100% de alta administrativa por porte d/ou uso de substâncias psicoativas;<br>2. Frequência da ação, conforme previsto no regimento interno da Comunidade Terapêutica;<br>3. Oferta diária da ação;<br>3.1. Ficha preenchida pela pessoa acolhida. |

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| <p>META 2:</p> <p>Promover a vida comunitária com os outros acolhidos em recuperação.</p>             | <p>1. Organizar a rotina diária do acolhido na Comunidade Terapêutica;</p>  | <p>1. Resumo da rotina semanal (quatro atividades);</p> <p>1.2. Relatório Informativo da Execução (RIE);</p> | <p>1. Previsão de rotina com garantia de momentos coletivos e individuais, ações de autocuidado, atividades terapêuticas, espirituais, laborais, de lazer, esportivas e/ou culturais;</p> <p>1.2. Avaliação da rotina pela Comunidade Terapêutica por meio do RIE;</p> <p>2. Evolução atestado pelo profissional, conforme plano terapêutico.</p> |
| <p>META 3:</p> <p>Conscientizar sobre a divisão de responsabilidades entre os acolhidos e equipe.</p> | <p>1. Vincular o acolhido ao profissional da Comunidade Terapêutica;</p> <p>1.2. Atribuição/ delegação de responsabilidades aos acolhidos (integradores);</p> | <p>1. Prontuário;</p> <p>1.2. Plano de Atendimento Singular (PAS).</p>                                       | <p>1. Evolução pelo profissional, conforme plano terapêutico;</p> <p>1.2. Registro em documento específico das responsabilidades e atribuições delegáveis, com previsão dos requisitos mínimos para delegação.</p>  |



|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <p>META 4:</p> <p>Desenvolver o aconselhamento de suporte baseado em prevenção de recaída.</p>                      | <p>1.Promover a convivência comunitária e/ou familiar, por meio de saídas programadas.</p>  | <p>1.Prontuário</p>   | <p>1.Retorno à Comunidade Terapêutica, de 70% dos acolhidos que saíram para convivência familiar e comunitária.</p>  |
| <p>META 5:</p> <p>Promover educação, treinamento e experiências vocacionais.</p>                                    | <p>1.Alfabetizar os acolhidos não alfabetizados;</p> <p>2.Realizar oficinas profissionalizantes, diretamente ou por meio de parcerias.</p>  | <p>1.Lista de Presença;</p> <p>2. Certificados de conclusão das oficinas (externos, no caso de parcerias) ou declaração de participação (interna, no caso de oferta direta)</p> | <p>1.Alfabetizado 100% dos interessados;</p> <p>2.Oferta de oficinas a 100% dos acolhidos;</p> <p>2.1.Matrícula nas oficinas;</p> <p>2.2. Conclusão das oficinas pelos participantes</p> |
| <p>META 6:</p> <p>Cuidado com as condições de residência e o processo de reabilitação psicossocial do acolhido.</p> | <p>1.Manutenção das condições de habitabilidade, segurança e higiene das instalações, conforme a RDC 29 – ANVISA;</p> <p>2.Elaborar e executar o Plano Terapêutico;</p> <p>3. Referenciar o acolhido à rede SUAS E SUS.</p> | <p>1. Relatório de acompanhamento de execução, emitido pelo Gestor da Parceria;</p> <p>2. Plano Terapêutico;</p> <p>3. Prontuário.</p>  | <p>1. Atendimento à RDC 29 – ANVISA;</p> <p>2. Plano Terapêutico executado e testado pelo profissional;</p> <p>3. Conferência e registro em prontuário.</p>                              |
| <p>META 7:</p> <p>Oferecer apoio e cuidado pós-alta</p>   | <p>1.Encaminhar o acolhido com alta terapêutica ao CAP's de referência e grupos de autoajuda.</p>   | <p>1. Prontuário</p>  | <p>1. 100% de encaminhamento dos acolhidos que tiverem alta terapêutica.</p>   |



**PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

Pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA) do sexo feminino na faixa etária de 18 a 59 anos.

**CONTRAPARTIDA:**

Será exigida contrapartida em serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrente de uso, abuso ou dependência de substâncias Psicoativas em Regime de Residência, cuja mensuração monetária será de no máximo R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais por vaga, sendo o valor por diária de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Portaria - MS 131/2012.

| CRONOGRAMA EXECUTIVO   |  |  |
|--|--|--|
| AÇÃO   | INÍCIO                                 | TÉRMINO                                |
| 1 - Oferecer um ambiente saudável, harmonioso livre de substâncias psicoativas. Controlar a entrada e saída de pessoas e suprimentos na CT;<br>1.1 - Realizar ação educativa com os familiares das pessoas acolhidas;<br>1.2 - Realizar ação educativa com as pessoas acolhidas. | <u>15/12/2018</u>                      | <u>31/12/2023</u>                      |
| 2 - Organizar a rotina diária do acolhido na Comunidade Terapêutica.   | <u>15/12/2018</u>                      | <u>31/12/2023</u>                      |
| 3 - Vincular o acolhido ao profissional da Comunidade Terapêutica;<br>3.1 - Atribuição/ delegação de responsabilidades aos acolhidos(integradores).  | <u>15/12/2018</u><br><u>15/12/2018</u> | <u>31/12/2023</u><br><u>31/12/2023</u> |
| 4 - Promover a convivência comunitária e/ou familiar, por meio de saídas programadas.  | <u>15/12/2018</u>                      | <u>31/12/2023</u>                      |
| 5 - Alfabetizar os acolhidos não alfabetizados;<br>5.1 - Realizar oficinas profissionalizantes, diretamente ou por meio de parcerias.  | <u>15/12/2018</u>                      | <u>31/12/2023</u>                      |
| 6 - Manutenção das condições de habitabilidade, segurança e higiene das instalações, conforme a RDC 29 – ANVISA;<br>6.1 - Elaborar e executar o Plano Terapêutico;<br>6.2 - Referenciar o acolhido à rede SUAS E SUS.  | <u>15/12/2018</u>                      | <u>31/12/2023</u>                      |
| 7 - Encaminhar o acolhido com alta terapêutica ao CAP's de referência e grupos de autoajuda.   | <u>15/12/2018</u>                      | <u>31/12/2023</u>                      |



PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (QUADRO DE DETALHAMENTO DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS COM A EXECUÇÃO)

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
FAZENDA DA ESPERANÇA**

| RECBTAS          | VALOR MENSAL     | Valor Anual 2018 | Valor Anual 2019  | Valor Anual 2020  | Valor Anual 2021  | Valor Anual 2022  | Valor Anual 2023  | Total             |
|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Anterior   |                  | -                | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| FUNPAD           | 13.000,00        | 13.000,00        | 156.000,00        | 156.000,00        | 156.000,00        | 156.000,00        | 156.000,00        | 793.000,00        |
|                  |                  |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|                  |                  |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|                  |                  |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|                  |                  |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|                  |                  |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>TOTAL REC</b> | <b>13.000,00</b> | <b>13.000,00</b> | <b>156.000,00</b> | <b>156.000,00</b> | <b>156.000,00</b> | <b>156.000,00</b> | <b>156.000,00</b> | <b>793.000,00</b> |

| DESPESAS   | VALOR MENSAL     | Valor Anual 2018 | Valor Anual 2019  | Valor Anual 2020  | Valor Anual 2021  | Valor Anual 2022  | Valor Anual 2023  | Total             |
|--|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Folha de Pagamento (IMPOSTOS INCLUSOS)   | 2.321,32         | 2.321,32         | 27.855,84         | 27.855,84         | 27.855,84         | 27.855,84         | 27.855,84         | 141.600,52        |
| Alimentação  | 3.580,00         | 3.580,00         | 42.960,00         | 42.960,00         | 42.960,00         | 42.960,00         | 42.960,00         | 218.380,00        |
| Mat de Limpeza   | 355,00           | 355,00           | 4.260,00          | 4.260,00          | 4.260,00          | 4.260,00          | 4.260,00          | 21.655,00         |
| Energia  | 580,00           | 580,00           | 6.960,00          | 6.960,00          | 6.960,00          | 6.960,00          | 6.960,00          | 35.380,00         |
| Telefone   | 138,68           | 138,68           | 1.664,16          | 1.664,16          | 1.664,16          | 1.664,16          | 1.664,16          | 8.459,48          |
| Mat. e Escritório  | 205,00           | 205,00           | 2.460,00          | 2.460,00          | 2.460,00          | 2.460,00          | 2.460,00          | 12.505,00         |
| Combustível  | 790,00           | 790,00           | 9.480,00          | 9.480,00          | 9.480,00          | 9.480,00          | 9.480,00          | 48.190,00         |
| Gás de Cozinha   | 725,00           | 725,00           | 8.700,00          | 8.700,00          | 8.700,00          | 8.700,00          | 8.700,00          | 44.225,00         |
| Despesas c/Correios  | 55,00            | 55,00            | 660,00            | 660,00            | 660,00            | 660,00            | 660,00            | 3.355,00          |
| Despesas c/Animais   | 450,00           | 450,00           | 5.400,00          | 5.400,00          | 5.400,00          | 5.400,00          | 5.400,00          | 27.450,00         |
| Manutenção e Reparos   | 2.900,00         | 2.900,00         | 34.800,00         | 34.800,00         | 34.800,00         | 34.800,00         | 34.800,00         | 176.900,00        |
| Manutenção e Reparos de Máquinas em Geral  | 900,00           | 900,00           | 10.800,00         | 10.800,00         | 10.800,00         | 10.800,00         | 10.800,00         | 54.900,00         |
| <b>Estimativas de outras despesas</b>  |                  |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| Psicólogo (2.500,00)   |                  |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| Verbas Riscórias ( 6.092,76)   |                  |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| Profissional p/ prestação de contas e relatórios em geral pertinentes ao Termo de Cooperação (2600,00) |                  |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; 11.192,76</b>                                 |                  |                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>TOTAL DESP</b>  | <b>13.000,00</b> | <b>13.000,00</b> | <b>156.000,00</b> | <b>156.000,00</b> | <b>156.000,00</b> | <b>156.000,00</b> | <b>156.000,00</b> | <b>793.000,00</b> |
| <b>SALDO</b>   |                  | -                | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

| <b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b> |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Mês de Referência               | Mês 1     | Mês 2     | Mês 3     | Mês 4     | Mês 5     | Mês 6     | Mês 7     | Mês 8     | Mês 9     | Mês 10    | Mês 11    | Mês 12    |
| Total de Desembolso             | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 |
| Mês de Referência               | Mês 13    | Mês 14    | Mês 15    | Mês 16    | Mês 17    | Mês 18    | Mês 19    | Mês 20    | Mês 21    | Mês 22    | Mês 23    | Mês 24    |
| Total de Desembolso             | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 |
| Mês de Referência               | Mês 25    | Mês 26    | Mês 27    | Mês 28    | Mês 29    | Mês 30    | Mês 31    | Mês 32    | Mês 33    | Mês 34    | Mês 35    | Mês 36    |
| Total de Desembolso             | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 |
| Mês de Referência               | Mês 37    | Mês 38    | Mês 39    | Mês 40    | Mês 41    | Mês 42    | Mês 43    | Mês 44    | Mês 45    | Mês 46    | Mês 47    | Mês 48    |
| Total de Desembolso             | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 |
| Mês de Referência               | Mês 49    | Mês 50    | Mês 51    | Mês 52    | Mês 53    | Mês 54    | Mês 55    | Mês 56    | Mês 57    | Mês 58    | Mês 59    | Mês 60    |
| Total de Desembolso             | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 | R\$ 13000 |

**OBS: O cronograma de Desembolso corresponde ao valor total mensal custeados por vagas.**

**PARTE 4: EQUIPE TÉCNICA:**

|   |                 |   |                     |
|---|-----------------|---|---------------------|
| <b>PROFISSIONAL DA OSC ADRIANO SCARPARO</b>                 |                 |   |                     |
| FUNÇÃO: Presidente Local                                    |                 |   |                     |
| CARGO   | GRADUAÇÃO       | EXPERIÊNCIA   | OUTROS CURSOS       |
| Responsável Legal   | Ensino Superior | Operação de Comunidades Terapêuticas  |                     |
| <b>PROFISSIONAL DA OSC LUZIA BRAZILIANO GUIMARÃES SILVA</b> |                 |   |                     |
| FUNÇÃO: Responsável pela CT                                 |                 |   |                     |
| Coordenadora  | Ensino Médio    | Aplicação do Programa Terapêutico da CT   |                     |
| <b>PROFISSIONAL DA OSC LEILA MARIA MARTINS DOS SANTOS</b>   |                 |   |                     |
| FUNÇÃO: Atendimento Terapêutico/Psicanalítica.              |                 |   |                     |
| Psicanalista  | Ensino Superior | Atendimento Terapêutico na área de psiquiatria.   | Pedagogia           |
| <b>PROFISSIONAL DA OSC RAFAEL ABADIO SILVA</b>              |                 |   |                     |
| FUNÇÃO: Responsável Técnico Titular                         |                 |   |                     |
| Terapeuta / Psicólogo                                       | Ensino Superior | Promoção da saúde no que diz respeito ao tratamento de pacientes com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas. | Comunicação Social. |
| <b>PROFISSIONAL DA OSC JUCILÉIA NOQUEIRA SIQUEIRA LIMA</b>  |                 |   |                     |
| FUNÇÃO: Atendimento Terapêutico/Psicanalítica.              |                 |   |                     |
| Psicanalista  | Ensino Superior | Atendimento Terapêutico na área de psiquiatria.   | Pedagogia           |



|  |                 |   |                            |
|--|-----------------|---|----------------------------|
| <b>PROFISSIONAL DA OSC ANDRÉ VIEIRA SOARES</b>                     |                 |   |                            |
| FUNÇÃO: Atendimento clínico odontológico                           |                 |   |                            |
| Cirurgião dentista   | Ensino Superior | Atendimento na área da saúde bucal das acolhidas. | Ortodontia                 |
| <b>PROFISSIONAL DA OSC MÁRCIA ROSENY JAKUBOWSKI DE CARVALHO</b>    |                 |   |                            |
| FUNÇÃO: Atividades com flores naturais e jardinagem.               |                 |   |                            |
| Laborterapia   | Ensino Superior | Aplicação de oficinas de arranjos florais.        | Administração de empresas. |
| <b>PROFISSIONAL DA OSC ROSANY CRISTINA J. DE CARVALHO CARNEIRO</b> |                 |   |                            |
| FUNÇÃO: Apoio de eventos em geral.                                 |                 |   |                            |
| Diretora local   | Ensino Superior | Organização de eventos                            | Estudos Sociais            |

  
**ADRIANO SCARPARO**  
 Presidente Local